



## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7111º/2023.

O Secretário, LEIRSO DA SILVA CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO.

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO- CHESP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.377.555/0001-10.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                       | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA |       | 1,00  | UN    | 141,69         | 141,69         |
| TOTAL VENCEDOR |                                             |       |       |       |                | 141,69         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME de JARAGUÁ-GO, aos 26/06/2023.

---

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO  
Secretário

